DECRETO Nº 802

de 15 de setembro de 1997

Institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Pradópolis.

Luiz Otávio Carniel Giovannetti, prefeito municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social de Pradópolis, de acordo com a Lei nº 975, de 1º de agosto de 1997.

I - 5 (cinco) membros representantes de Poder Público Municipal com seus respectivos suplentes:

Titulares:

a - Isabel de Oliveira Menezes Gimenes;
b - Alexandre Azarias dos Reis;
c - Marlene Aparecida Galiaso de Almeida;
d - Cláudia Pontes Câmara Bonissoni;
e - Sandra Maria Petrazzo Giovannetti.

Suplentes:

a - Maria Aparecida Rossi Martins;
b - Maria Otília Ferraz;
c - Maria Patrícia Pacheco Martins;
d - Luciana Aparecida de Castro;
e - Maria José Ornellas Lança Sílvio.

II - 5 (cinco) membros representantes da Sociedade Civil:

Titulares:
a - Antônio Aparecido Alonso;

b - Dircinéia Martins Cayres Campos;
c - Elaine Maria Martins Versiani;
d - Aparecida Maria Arvala Mortarelli;
e - Sebastião Gomes dos Santos.

Suplentes:

a - Mauro Ferraz
b - Marley Giovannetti Pequeno Geraldelli
c - Valéria Aparecida Checher
d - Maria Aparecida Cotorello Martins
e - Antônio Ferreira da Silva

Parágrafo único - As funções de membro do Conselho de Assistência Social do Município não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
em 15 de setembro de 1997.

LUIZ OTAVIO CARNIEL GIOVANNETTI
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, afixado nos locais designados e encaminhado para arquivamento no Cartório de Registro Civil e Tabelionato, de acordo com os §§ 1.º e 4.º do artigo 88 da Lei Orgânica do Município (LOM).

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo

(win.dec802-vr)